

PRONUNCIA-SE A ASSEMBLÉIA GOIANA CONTRA A "LEI DE SEGURANÇA" E AS MANOBRA PARA

CASSAÇÃO DE MANDATOS

COIANA, 26 — (Do Correspondente) — A Assembléia Legislativa do Estado de Goiás aprovou, por unanimidade, a seguinte moção: «A Assembléia Legislativa de Goiás manifesta o seu desapontamento em face do projeto de Lei de Segurança encaminhado à Câmara dos Deputados, e expressa a sua confiança em que os representantes do povo goiano no Congresso Federal lhe negarão o seu apoio, em homenagem ao espírito democrático dos seus representantes. Esta Assembléia confia em que o Congresso repudiará toda manobra tendente a encaixar qualquer dispositivo em nossa legislação que permita cassar mandatos de quaisquer representantes legítimamente eleitos pelo povo ou fraudar, de qualquer maneira, as conquistas democráticas já asseguradas na Carta Magna do país, ou, ainda, atentar contra a soberania do Legislativo. —

NOVAS VIOLÊNCIAS DENUNCIADAS NA CÂMARA

Protesta a bancada udenista — O P.S.D. reclama a demissão dos ministros da U.D.N. — Cabal desmentido do sr. Aliomar Baleeiro à nota do Chefe de Polícia — Repercute ainda os sucessos da noite de 22 — Um cidadão preso e espancado porque aplaudiu a extinção da odiosa Policia Especial

A sessão da Câmara foi novamente adiada, ontem, em consequência de outras violências da polícia carioca, timbrando em denunciar a Constituição e dar aos cidadãos residentes na capital da República tratamento igual ao que a Gestapo reservava aos povos submetidos à sua tiranía. Depois de reuniões, por parte de alguns deputados, ao vandalismo, de noite de 22, lancado da U.D.N., pela voz do Sr. Gilberto Valente e em aparte do secretário daquele partido, sr. Aliomar Baleeiro, condenou mais uma vez a arbitrariedade da polícia política, na pessoa de um cidadão udenista. Mostrando-se irritados com a crítica aos demandos policiais destes dias, os pesadelos, em cujo nome falam seu submissor, sr. Aurélio Torres, spontâneamente a porta da mesa aos ministros da U.D.N., entre palmas e manifestações de frenética entusiasmo, na bancada da maioria.

PROTESTOS E REFLITICORES NA ATA

Protestou o sr. Lino Machado, logo ao ser desmascarado, contra a censura de expressões que, em parte, se referia ao chefe do executivo.

Já de uma feita a mesa se permitiu suprimir o qualificativo que o representante do P. B. maranhense dera ao general Dutra, chamando-o de soldado medroso. Gravou ao protesto então feito, seu discurso foi reproduzido no "Diário do Congresso" com todos os conceitos emitidos da tribuna parlamentar, que é inviolável, para qualquer critica basada em linguagem parlamentar. Nos debates da véspera sobre a chacina da Esplanada do Castelo, declarara que "o general Dutra, dada sua autêntica mentalidade totalitária, é o único responsável pelos acontecimentos que a opinião brasileira condena." Como essa expressão não aparecesse na publicação oficial, deixava consigo alguma a seu pensamento.



Deputado Aliomar Baleeiro

como mandatário do povo, uma vez que não empregou nem é de sua índole empregar expressões injuriosas ou ofensivas, mas apenas palavras que correspondem exatamente ao julgo que faz do chefe do governo.

O sr. Café Filho disse que, devido ao natural tumulto, não haviam sido registrados seus apelos, solidarizando-se com os oradores que na véspera, com maior ou menor veemência, protestaram contra o massacre do povo. Faz aquela declaração porque não deseja estar ausente, nos anais, quando tantas vozes democráticas verberaram mais um crime da polícia contra a nossa Constituição.

Também o sr. João Amazonas reclamou contra a falta de um aparte que dera, dizendo que o "professor" José Pereira Lira, responsável na chacina do Largo da Carioca, fora premiado com a chefia da Casa Civil de presidência da República.

Tentou acrescentar, segundo informação mercadora de lá, que aquele senhor também teve parte nesses monstruosos acontecimentos de sexta-feira.

Foi aprovado um requerimento assinado por mais de 80 deputados e os líderes de todas as bancadas, pedindo fosse assassinado com um voto de pesar o quarto aniversário da morte do jornalista Casper Libero.

CONDENA A U.D.N. MAIS UMA VIOLENCIA
Da tribuna, o ar. Gilberto



Deputado Gilberto Valente

espancado na polícia central, pelo fato de haver comentado favoravelmente, na loja em que trabalha, o projeto do sr. Euclides Piqueiredo, extinguiendo a Policia Especial. Sancionou o representante baiano que, vinte e quatro horas após os debates sobre os acontecimentos na Esplanada do Castelo, ia apresentar um requerimento a respeito daquele fato, que repulsa de extrema gravidade e que precisam ser devidamente esclarecidos nas suas origens, porque desabonadores numa sociedade culta como a capital da Repúblia e um país democrático, sob regime constitucional.

Em aparte, o sr. Aliomar Baleeiro ofereceu detalhes. O sr. Antônio Alves, ao ser ameaçado de prisão pelo investigador, fôr comunicar a

(Conclui na 2^a pg.)



TRUMAN

CHEGA AO BRASIL A GUARDA-PESSOAL DE TRUMAN

O "boss" imperialista aguarda apenas o sinal de dum nazista que coincide com os planos do

partida — Distribuído na Alemanha um memorando que vem em visita ao nosso país

A GUARDA PESSOAL DE TRUMAN

De qualquer modo, parece já não haver dúvida quanto à sua vinda. E a chegada de parte de sua guarda-pessoal indica que dentro de poucos dias teremos em terras brasileiras a presença do homem que substitui Hitler no posto de chefe mundial

(Continua na 2^a pg.)

O Que Os Nossos Interesses Exigem

Pedro POMAR

As violências policiais com que a ditadura tentou abafar a voz democrática e patriótica de nosso povo, no dia 22, representaram mais do que um desastre do grupo fascista.

Ante o empolgante comício, que traduzia o crescente movimento de união nacional de nosso povo, a ditadura perdeu quasi que por completo a máscara de legalidade através da qual tentava esconder suas provocações e sua conspiração contra a Carta de 46, e, em consequência, contra a independência e a soberania de nossa Pátria.

Contudo, não poderiam ser mais flagrantes o despudor, aousadia e a estúpida desses aventureiros que se ascenderam no governo do que por intermédio das tentativas que agora reclinam, esforçando a porta para a extinção dos mandatos e a aceleração do ignominioso projeto da Lei de Segurança.

Encontra-se à frente dos destinos do país um homem que não foi capaz até agora de compreender o que é de fato a nação brasileira: paz, unidade, progresso, democracia. Cercado de fascistas, gente com a qual esteve comprometido no passado, o sr. Dutra não quer entender que nosso povo não concorda com a política de reação, de desordem, de desunião entre brasileiros para que um reduzido número de inimigos da democracia continue impedindo a solução dos problemas nacionais imediatos e básicos. Não quer acompanhar o sr. Dutra e evolução dos acontecimentos políticos e sociais dos nossos dias nem verificar a mudança operada na consciência popular, mal que nunca deseja o cumprimento das promessas de um Brasil próspero e forte.

No período de 18 meses de seu governo, a política do sr. Dutra, orientada pelo grupo fascista e a serviço dos maiores estranhos e irreconciliáveis inimigos de nosso progresso, não avançou na solução das questões econômicas essenciais nem procurou o apoio das forças populares e democráticas que desejavam apoiá-lo. E a continuar compactuando com crimes como a Esplanada do Castelo, a seguir no caminho do estímulo à Lei de Segurança e aos projetos do sr. Ivo d'Aquino, a nação tem não só o direito, mas o dever de chamá-lo à responsabilidade.

Especialmente num instante dos mais graves para a vida de nosso povo, quando a maioria dos brasileiros se manifesta com tanto entusiasmo e tanto vigor pela União Nacional, é mais do que lamentável, é um crime prosseguir na rota da ditadura. É impossível governar com a confiança do país tendo junto a si esse grupo de reactionários e fascistas. É impossível

(Conclui na 2^a pg.)

Atacam As Forças Comunistas Chinesas

Integra do projeto de lei apresentado pela bancada comunista na Câmara dos Deputados

LEIA NA 4^a PÁG.

Organização Do Quadro Do Pessoal Da Central

Integra do projeto de lei apresentado pela bancada comunista na Câmara dos Deputados

Chiang Kai-Shek, cuja situação é insustentável ante a vigorosa resistência do povo chinês

CHANGAI, 26 — (U. P.) —

Duplachos semi-oficiais admitem que quatro mil soldados

comunistas estão atacando as

defesas exteriores de Loyang,

a principal cidade sobre o trecho ocidental da ferrovia de Lungshui, na margem sul do rio Amarelo. Procedente de Shensi, a força comunista atravessou o rio e invadiu a província de Honan, tendo sido atacada por avões do governo central.

Parágrafo único — Para

desse fim, o órgão judicial

ou a autoridade, que houver

casado o registro do parti-

do respectivo partido, quando

iniciar no § 13 do art. 111 da

Constituição Federal;

a) pelo desuso dos direitos

políticos;

b) pela morte;

c) pela renúncia expressa;

d) pela sua perda, nos casos

dos §§ 1º e 2º do art. 48, da

Constituição Federal;

e) pela cassação do registro

do respectivo partido, quando

iniciar no § 13 do art. 111 da

Constituição Federal;

f) pela perda dos direitos

políticos.

Art. 2º — Nos casos das le-

tras e o f. do art. 1º, as Ma-

tas das Corps Legislativos, a

que pertencem os repre-

sentantes, declararão extintos os

mandatos.

Parágrafo único — Para

desse fim, o órgão judicial

ou a autoridade, que houver

casado o registro do parti-

do respectivo partido, quando

iniciar no § 13 do art. 111 da

Constituição Federal;

g) pelo desuso dos direitos

políticos;

h) pela morte;

i) pela renúncia expressa;

j) pela sua perda, nos casos

dos §§ 1º e 2º do art. 48, da

Constituição Federal;

k) pela cassação do registro

do respectivo partido, quando

iniciar no § 13 do art. 111 da

Constituição Federal;

l) pelo desuso dos direitos

políticos;

m) pela morte;

n) pela renúncia expressa;

o) pela sua perda, nos casos

dos §§ 1º e 2º do art. 48, da

Constituição Federal;

p) pela cassação do registro

do respectivo partido, quando

iniciar no § 13 do art. 111 da

Constituição Federal;

q) pelo desuso dos direitos

políticos;

r) pela morte;

s) pela renúncia expressa;

t) pela sua perda, nos casos

dos §§ 1º e 2º do art. 48, da

Constituição Federal;

u) pela cassação do registro

do respectivo partido, quando

iniciar no § 13 do art. 111 da

Constituição Federal;

v) pelo desuso dos direitos

políticos;

w) pela morte;

x) pela renúncia expressa;

y) pela sua perda, nos casos

dos §§ 1º e 2º do art. 48, da

Constituição Federal;

z) pela cassação do registro

do respectivo partido, quando

iniciar no § 13 do art. 111 da

Constituição Federal;

aa) pelo desuso dos direitos

políticos;

ab) pela morte;

ac) pela renúncia expressa;

ad) pela sua perda, nos casos

dos §§ 1º e 2º do art. 48, da

Constituição Federal;

ae) pela cassação do registro

do respectivo partido, quando

Tribuna POPULAR

Bilhete — PEDRO POMAR
Editor-Chefe — AYDANO DO COUTO FERRAZ
Gerente — WALTER WEISSBERG
Redator — Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 207 + 18.º and.
Telefone — 22-3070
Administrativa — Telefone — 22-8518
Oficinas — Rua do Lavradio n.º 87 — Tel. 42-2961 — 22-4290
Endereço telegráfico — TRIPOLAR
RIO DE JANEIRO

ASSINATURAS — Para o Brasil e Américas: anual, Cr\$ 120,00;
semestral, Cr\$ 70,00. Número avulso: Capital, Cr\$ 0,50; Interior, Cr\$ 0,20; exterior, Cr\$ 0,50.

O QUE OS NOSSOS INTERESSES EXIGEM

(Conclusão da 1.ª pág.)

dirigir à Brasil tendo como conselheiros os reacionários e intransigentes mentores do PSD, que não querem unidade e só vêm diante dos seus outros interesses mesquinhos de veleiros e edifícios luxuosos de província.

Tomou-se unanimidade e cada vez mais poderoso o movimento que exige do sr. Dutra a volta atrás na estrada que nos conduziu à catástrofe. Por elas arruinou por completo a economia brasileira valer-se entregar nossos petróeos, nosso ferro e todas as fontes de riqueza do país aos monopólios e frustas norte-americanas; valer-se empoderar ainda mais nosso povo e levá-lo ao angústia-físico; valer-se destruir as liberdades democráticas, a Constituição de 46. Por essa estrada ir-se-á em direção à degradação colonial e tornar-nos prisa mais fácil das ambigüezas, imperialistas e das suas aventuras guerreiras.

Mas todos os verdadeiros patriotas lutam para que o Brasil avance pelo caminho que a sua tradição, e seu sentimento, e os interesses do seu povo indicam. Os comunistas, de sua parte, continuaram, embora a ómbro com os demais partidos, a lutar pela solução pacífica, legal, progressista e unitária dos problemas econômicos que assobram no nosso povo. Por mais de uma vez desmascaramos os pretestos para a desordem e a divisão que buscavam os fascistas do governo. Apontamos aos mais incrédulos a fonte da ameaça e da consternação que pretendem envolver a nação. Caio por terra, frango é gente a denúncia de Aloisio Souto sobre falsos planos de subversão da ordem. E após a fara ridícula a que se preparamos cinco sabios do PSD para extinguir os mandatos, farsa terminada por uma justa decisão do TSE, o que o povo espera não são projetos de extinção de mandatos nem lei de segurança.

O que o povo exige é que se ponha termo à política ditatorial, a punição aos que atentaram contra a Constituição, despeçaram as imundices parlamentares e massacraram covardemente pacíficos cidadãos. O que desejam os verdadeiros patriotas, é a volta do P. C. B. à legalidade, é um governo de confiança nacional para resolver a afronta situação de miséria, fome e ruína em que se encontra o Brasil.

Procure conhecer o nosso sistema de vendas SEM FIADOR

LYRA — Alfaiate

AVENIDA GRAÇA ARANHA 19 — 5.º — S/ 504

Um Insulto Ao Congresso...

(Conclusão da 1.ª pág.) dentro em 48 horas contadas do trânsito em julgado da decisão que da publicação do ato, e, quanto aos atos e decisões já existentes, da vigência destas leis.

Art. 1.º — Nos outros casos do mesmo art. 1.º, a declaração será feita nos termos do Regimento de cada Corpo Legislativo.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A ORDEM DO DIA

As discussões à Ordem do Dia, o sr. Aloysio de Carvalho pede a palavra para se manifestar à respeito da Proposição que dispõe sobre os adicionais do Imposto de renda. A Comissão de Justiça deve parecer favorável. O orador, porém, que é membro da Comissão formulou seu voto em separado, em que discorda da opinião dos seus colegas e classifica o projeto de inconstitucional. O que impressionou a referida Comissão não foi provavelmente o aspecto inconstitucional da matéria, mas as dificuldades que operariam o Erário Nacional se esse projeto fosse aprovado. O principal argumento em favor da proposta é que o Tesouro Público não pode ficar, em decorrência do Imposto de renda, com 10,47, sem cobrança dos adicionais que o Projeto de Lei 34 do artigo 41 da Constituição, isto é, que nenhuma tributaria será exigida ou aumentada sem que a lei o estabeleça; nenhum será cobrado em cada exercício sem prévia autorização orçamentária, ressalvada, porém, a tarifa aduaneira e o imposto lançado por motivo de guerra. E não estando em causa, a tarifa alfandegária é muito menor a guerra, logo se conclui que o projeto é inconstitucional. O orador, chama apenas a atenção do plenário para o preceito constitucional:

Art. 3.º — Um batalhão de cada Corpo Legislativo da União deve ser constituído para a defesa da fronteira com o Japão.

Da Ordem do dia da sessão de terça-feira constará a discussão do Projeto da Lei Eleitoral, de Emergência.

CHEGA AO BRASIL...

(Conclusão da 1.ª pág.)

A DOUTRINA TRUMAN

O homem público que já vem à tona com o povo brasileiro, especialmente por causa da doutrina que tomou seu nome. A doutrina Truman abrange desde a política de "portas abertas", no setor econômico até a política imperialista do Brasil com o Uruguai e Argentina, do crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para ocorrer as despesas da viagem do sr. Dutra e sua comitiva às fronteiras do Brasil com o Uruguai e Argentina, do crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para a desapropriação de terras necessárias à execução do programa de colonização e aproveitamento da Bacia do Rio Grande.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A DIRETORIA DO DIA

As discussões à Ordem do Dia, o sr. Aloysio de Carvalho pede a palavra para se manifestar à respeito da Proposição que dispõe sobre os adicionais do Imposto de renda. A Comissão de Justiça deve parecer favorável. O orador, porém, que é membro da Comissão formulou seu voto em separado, em que discorda da opinião dos seus colegas e classifica o projeto de inconstitucional. O que impressionou a referida Comissão não foi provavelmente o aspecto inconstitucional da matéria, mas as dificuldades que operariam o Erário Nacional se esse projeto fosse aprovado. O principal argumento em favor da proposta é que o Tesouro Público não pode ficar, em decorrência do Imposto de renda, com 10,47, sem cobrança dos adicionais que o Projeto de Lei 34 do artigo 41 da Constituição, isto é, que nenhuma tributaria será exigida ou aumentada sem que a lei o estabeleça; nenhum será cobrado em cada exercício sem prévia autorização orçamentária, ressalvada, porém, a tarifa aduaneira e o imposto lançado por motivo de guerra. E não estando em causa, a tarifa alfandegária é muito menor a guerra, logo se conclui que o projeto é inconstitucional. O orador, chama apenas a atenção do plenário para o preceito constitucional:

Art. 3.º — Um batalhão de cada Corpo Legislativo da União deve ser constituído para a defesa da fronteira com o Japão.

Da Ordem do dia da sessão de terça-feira constará a discussão do Projeto da Lei Eleitoral, de Emergência.

Marshall Não Conseguiu...

(Conclusão da 1.ª pág.)

A DOUTRINA TRUMAN

O homem público que já vem à tona com o povo brasileiro, especialmente por causa da doutrina que tomou seu nome. A doutrina Truman abrange desde a política de "portas abertas", no setor econômico até a política imperialista do Brasil com o Uruguai e Argentina, do crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para ocorrer as despesas da viagem do sr. Dutra e sua comitiva às fronteiras do Brasil com o Uruguai e Argentina, do crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para a desapropriação de terras necessárias à execução do programa de colonização e aproveitamento da Bacia do Rio Grande.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A DIRETORIA DO DIA

As discussões à Ordem do Dia, o sr. Aloysio de Carvalho pede a palavra para se manifestar à respeito da Proposição que dispõe sobre os adicionais do Imposto de renda. A Comissão de Justiça deve parecer favorável. O orador, porém, que é membro da Comissão formulou seu voto em separado, em que discorda da opinião dos seus colegas e classifica o projeto de inconstitucional. O que impressionou a referida Comissão não foi provavelmente o aspecto inconstitucional da matéria, mas as dificuldades que operariam o Erário Nacional se esse projeto fosse aprovado. O principal argumento em favor da proposta é que o Tesouro Público não pode ficar, em decorrência do Imposto de renda, com 10,47, sem cobrança dos adicionais que o Projeto de Lei 34 do artigo 41 da Constituição, isto é, que nenhuma tributaria será exigida ou aumentada sem que a lei o estabeleça; nenhum será cobrado em cada exercício sem prévia autorização orçamentária, ressalvada, porém, a tarifa aduaneira e o imposto lançado por motivo de guerra. E não estando em causa, a tarifa alfandegária é muito menor a guerra, logo se conclui que o projeto é inconstitucional. O orador, chama apenas a atenção do plenário para o preceito constitucional:

Art. 3.º — Um batalhão de cada Corpo Legislativo da União deve ser constituído para a defesa da fronteira com o Japão.

Da Ordem do dia da sessão de terça-feira constará a discussão do Projeto da Lei Eleitoral, de Emergência.

Marshall Não Conseguiu...

(Conclusão da 1.ª pág.)

A DOUTRINA TRUMAN

O homem público que já vem à tona com o povo brasileiro, especialmente por causa da doutrina que tomou seu nome. A doutrina Truman abrange desde a política de "portas abertas", no setor econômico até a política imperialista do Brasil com o Uruguai e Argentina, do crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para ocorrer as despesas da viagem do sr. Dutra e sua comitiva às fronteiras do Brasil com o Uruguai e Argentina, do crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para a desapropriação de terras necessárias à execução do programa de colonização e aproveitamento da Bacia do Rio Grande.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A DIRETORIA DO DIA

As discussões à Ordem do Dia, o sr. Aloysio de Carvalho pede a palavra para se manifestar à respeito da Proposição que dispõe sobre os adicionais do Imposto de renda. A Comissão de Justiça deve parecer favorável. O orador, porém, que é membro da Comissão formulou seu voto em separado, em que discorda da opinião dos seus colegas e classifica o projeto de inconstitucional. O que impressionou a referida Comissão não foi provavelmente o aspecto inconstitucional da matéria, mas as dificuldades que operariam o Erário Nacional se esse projeto fosse aprovado. O principal argumento em favor da proposta é que o Tesouro Público não pode ficar, em decorrência do Imposto de renda, com 10,47, sem cobrança dos adicionais que o Projeto de Lei 34 do artigo 41 da Constituição, isto é, que nenhuma tributaria será exigida ou aumentada sem que a lei o estabeleça; nenhum será cobrado em cada exercício sem prévia autorização orçamentária, ressalvada, porém, a tarifa aduaneira e o imposto lançado por motivo de guerra. E não estando em causa, a tarifa alfandegária é muito menor a guerra, logo se conclui que o projeto é inconstitucional. O orador, chama apenas a atenção do plenário para o preceito constitucional:

Art. 3.º — Um batalhão de cada Corpo Legislativo da União deve ser constituído para a defesa da fronteira com o Japão.

Da Ordem do dia da sessão de terça-feira constará a discussão do Projeto da Lei Eleitoral, de Emergência.

Marshall Não Conseguiu...

(Conclusão da 1.ª pág.)

A DOUTRINA TRUMAN

O homem público que já vem à tona com o povo brasileiro, especialmente por causa da doutrina que tomou seu nome. A doutrina Truman abrange desde a política de "portas abertas", no setor econômico até a política imperialista do Brasil com o Uruguai e Argentina, do crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para ocorrer as despesas da viagem do sr. Dutra e sua comitiva às fronteiras do Brasil com o Uruguai e Argentina, do crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para a desapropriação de terras necessárias à execução do programa de colonização e aproveitamento da Bacia do Rio Grande.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A DIRETORIA DO DIA

As discussões à Ordem do Dia, o sr. Aloysio de Carvalho pede a palavra para se manifestar à respeito da Proposição que dispõe sobre os adicionais do Imposto de renda. A Comissão de Justiça deve parecer favorável. O orador, porém, que é membro da Comissão formulou seu voto em separado, em que discorda da opinião dos seus colegas e classifica o projeto de inconstitucional. O que impressionou a referida Comissão não foi provavelmente o aspecto inconstitucional da matéria, mas as dificuldades que operariam o Erário Nacional se esse projeto fosse aprovado. O principal argumento em favor da proposta é que o Tesouro Público não pode ficar, em decorrência do Imposto de renda, com 10,47, sem cobrança dos adicionais que o Projeto de Lei 34 do artigo 41 da Constituição, isto é, que nenhuma tributaria será exigida ou aumentada sem que a lei o estabeleça; nenhum será cobrado em cada exercício sem prévia autorização orçamentária, ressalvada, porém, a tarifa aduaneira e o imposto lançado por motivo de guerra. E não estando em causa, a tarifa alfandegária é muito menor a guerra, logo se conclui que o projeto é inconstitucional. O orador, chama apenas a atenção do plenário para o preceito constitucional:

Art. 3.º — Um batalhão de cada Corpo Legislativo da União deve ser constituído para a defesa da fronteira com o Japão.

Da Ordem do dia da sessão de terça-feira constará a discussão do Projeto da Lei Eleitoral, de Emergência.

Marshall Não Conseguiu...

(Conclusão da 1.ª pág.)

A DOUTRINA TRUMAN

O homem público que já vem à tona com o povo brasileiro, especialmente por causa da doutrina que tomou seu nome. A doutrina Truman abrange desde a política de "portas abertas", no setor econômico até a política imperialista do Brasil com o Uruguai e Argentina, do crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para ocorrer as despesas da viagem do sr. Dutra e sua comitiva às fronteiras do Brasil com o Uruguai e Argentina, do crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para a desapropriação de terras necessárias à execução do programa de colonização e aproveitamento da Bacia do Rio Grande.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A DIRETORIA DO DIA

As discussões à Ordem do Dia, o sr. Aloysio de Carvalho pede a palavra para se manifestar à respeito da Proposição que dispõe sobre os adicionais do Imposto de renda. A Comissão de Justiça deve parecer favorável. O orador, porém, que é membro da Comissão formulou seu voto em separado, em que discorda da opinião dos seus colegas e classifica o projeto de inconstitucional. O que impressionou a referida Comissão não foi provavelmente o aspecto inconstitucional da matéria, mas as dificuldades que operariam o Erário Nacional se esse projeto fosse aprovado. O principal argumento em favor da proposta é que o Tesouro Público não pode ficar, em decorrência do Imposto de renda, com 10,47, sem cobrança dos adicionais que o Projeto de Lei 34 do artigo 41 da Constituição, isto é, que nenhuma tributaria será exigida ou aumentada sem que a lei o estabeleça; nenhum será cobrado em cada exercício sem prévia autorização orçamentária, ressalvada, porém, a tarifa aduaneira e o imposto lançado por motivo de guerra. E não estando em causa, a tarifa alfandegária é muito menor a guerra, logo se conclui que o projeto é inconstitucional. O orador, chama apenas a atenção do plenário para o preceito constitucional:

Art. 3.º — Um batalhão de cada Corpo Legislativo da União deve ser constituído para a defesa da fronteira com o Japão.

Da Ordem do dia da sessão de terça-feira constará a discussão do Projeto da Lei Eleitoral, de Emergência.

Marshall Não Conseguiu...

(Conclusão da 1.ª pág.)

A DOUTRINA TRUMAN

O homem público que já vem à tona com o povo brasileiro, especialmente por causa da doutrina que tomou seu nome. A doutrina Truman abrange desde a política de "portas abertas", no setor econômico até a política imperialista do Brasil com o Uruguai e Argentina, do crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para ocorrer as despesas da viagem do sr. Dutra e sua comitiva às fronteiras do Brasil com o Uruguai e Argentina, do crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para a desapropriação de terras necessárias à execução do programa de colonização e aproveitamento da Bacia do Rio Grande.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A DIRETORIA DO DIA

As discussões à Ordem do Dia, o sr. Aloysio de Carvalho pede a palavra para se manifestar à respeito da Proposição que dispõe sobre os adicionais do Imposto de renda. A Comissão de Justiça deve parecer favorável. O orador, porém, que é membro da Comissão formulou seu voto em separado, em que discorda da opinião dos seus colegas e classifica o projeto de inconstitucional. O que impressionou a referida Comissão não foi provavelmente o aspecto inconstitucional da matéria, mas as dificuldades que operariam o Erário Nacional se esse projeto fosse aprovado. O principal argumento em favor da proposta é que o Tesouro Público não pode ficar, em decorrência do Imposto de renda, com 10,47, sem cobrança dos adicionais que o Projeto de Lei 34 do artigo 41 da Constituição, isto é, que nenhuma tributaria será exigida ou aumentada sem que a lei o estabeleça; nenhum será cobrado em cada exercício sem prévia autorização orçamentária, ressalvada, porém, a tarifa aduaneira e o imposto lançado por motivo de guerra. E não estando em causa, a tarifa alfandegária é muito menor a guerra,

NOTAS E TÓPICOS

AS MANIFESTAÇÕES DO CAIRO

O NOSSO POVO foi surpreendido, dias atrás, com a notícia de que em diversas cidades do Egito se haviam registrado violentas manifestações contra o nosso governo, manifestações que prosseguem, tanto assim que segundo telegramas de entendimento, publicados na "A Noite" — a embajada brasileira no Cairo tinha recebido ameaças, juntamente com a da China, estando por isso sob a proteção de um policiamento referido.

Essa atitude dos egípcios com referência às autoridades brasileiras prende-se à posição tomada pelo nosso representante na ONU, ao resolver-se ali o conflito entre o Egito e a Inglaterra. O governo de Cairo vem reclamando de há muito a retirada das tropas inglesas daquele país, e dadas as constantes evasivas de Londres resolveu submeter o caso à Organização das Nações Unidas. O representante do Brasil, sob pressão norte-americana, votou contra o pedido egípcio a fim de que as divergências entre os dois governos voltassem a ser discutidas entre eles, isto é, entre o poderoso Império britânico e o Egito.

PROJETO DE LEI MANDANDO ORGANIZAR O QUADRO DO PESSOAL DA E.F.C.R.

APRESENTADO PELO DEPUTADO AGOSTINHO DIAS DE OLIVEIRA — A TITULO PROVISÓRIO FICARIAM ENQUADRADOS NO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS — EXTENSÃO DO AMPARO DAS LEIS TRABALHISTAS E DOS DIREITOS ASSEGURADOS NO ART. 157 DA CONSTITUIÇÃO AQUELES TRABALHADORES

AS HABES DO FUTURO QUADRO DO PESSOAL DA E.F.C.R.

Para conhecimento dos 50.000 trabalhadores da Central do Brasil, reproduzimos abaixo a íntegra do importante projeto do deputado Agostinho Dias de Oliveira:

Art. 1º — Fórum organizado, em seu especial, o Quadro do Pessoal da E.F.C.R., não se incluindo na atuação extranumérica da Estrada.

Art. 2º — Para a organização das entidades que constituem o QUADRO DO PESSOAL DA E.F.C.R., terá em conta, sempre que possível, as situações diferentes de níveis de remuneração, bem como as variedades de funções e de condições de trabalho existentes, respeitadas sempre os direitos adquiridos.

Art. 3º — Seão asseguradas, na organização do QUADRO DO PESSOAL DA E.F.C.R., promoções regulares a todos os ocupantes das classes situadas nos primeiros dois terços das

carreiras, em períodos não superiores a três (3) anos, salvo motivo justificado, devendo, nestas hipóteses, ser concedido banco de serviço equivalente, capaz de compensar o atraso nas promosões.

Art. 4º — Os servidores da E.F.C.R., atualmente considerados pessoal de obra, serão incluídos no Quadro do Pessoal da E.F.C.R., na medida em que atingam cinco (5) anos de estrada.

Parágrafo único — Ao pessoal de obra, não enquadrado no Quadro do Pessoal da E.F.C.R., aplicar-se-ão, integralmente, as disposições da Consolidação das Leis de Trabalho.

Art. 5º — Enquanto não for elaborado e posto em vigor o REGULAMENTO DO PESSOAL DA E.F.C.R., vigorará, a título provisório, para todos os servidores da estrada, encadrados no Quadro do Pessoal da E.F.C.R., o Estatuto dos Funcionários Públicos da União e legislação posterior.

Art. 6º — Fica o Ministro da Viação e Obras Públicas, com suas propostas a serem submetidas ao Congresso Nacional, para a reestruturação de que trata este artigo.

Art. 7º — O Regulamento do Pessoal da E.F.C.R. deverá assegurar, para todos os servidores da estrada, a observância, entre outros, dos seguintes critérios:

I — A remuneração de trabalho não poderá sofrer quaisquer descontos ou multas, mesmo quando resultem da conversão de penalidades funcionais;

II — A estabilidade será garantida a todos os servidores da estrada, quando atingirem cinco anos de serviço;

III — O salário noturno será superior, no mínimo, em 25% ao diurno, desde que não se trate de serviço extraordinário;

IV — O serviço extraordinário será pago com o acréscimo de 25% sobre o salário-hora normal nas primeiras duas horas excepcionais ao horário comum, 50% nas duas horas subsequentes e 75% nas restantes;

V — Os servidores que desempenham funções que os obrigam a viajar, em caráter de rotina, receberão diária de locomoção, proporcionais aos salários;

VI — Aos diáristas será garantida percepção de salário, na base de 30 diárias por mês, desde que a frequência não seja inferior a 80% das dias úteis em cada mês;

VII — Indenização ao servidor despedido, ainda não estabilizado, proporcional ao tempo de serviço;

Art. 8º — Fica o Ministro da Viação e Obras Públicas, com suas propostas a serem submetidas ao Congresso Nacional, para a reestruturação de que trata este artigo.

Art. 9º — Dentro de 90 dias, a contar da data da publicação da presente lei, o Poder Executivo

enviará ao Congresso Nacional, em anteprojeto de lei, relativos ao Regulamento do Pessoal da E.F.C.R., e à organização do "Quadro do Pessoal da E.F.C.R.", convenientemente estudados pelo Ministério da Viação e Obras Públicas.

Art. 10º — Revogam-se as disposições em contrário.



Preparam somente os ociosos da JOALHERIA PASCHOAL

Óculos com grau, bi-focais e lentes coloridas — Entregam-se no mesmo dia — No mesmo pelo Reembolso Postal.

JOALHERIA PASCHOAL
AVENIDA RIO BRANCO, 114



Olivo Medeiros e vários outros tripulantes do "América Lóide" anunciam pela imediata transmissão em lei, do projeto do deputado João Amazonas, que determina o estabelecimento da "etapa única" e 25% de aumento de salários para os marítimos de todas as categorias

Enérgico Protesto Dos Tripulantes Do "América Lóide" Contra a Chacina Da Praça Rio Branco

Como a quase totalidade dos seus companheiros de corporação, aplaudem iniciativa do deputado João Amazonas, autor do projeto que lhes concede a etapa única — Moderna e veloz, porém desconfiável a mais nova embarcação do Lóide — Perfeita harmonia entre a tripulação

Recém-chegada da América do Norte, onde se achavam há sete meses, os marítimos do "Lloyd Americus" formaram entre si, pouco que já haviam manifestado a sua solidariedade ao protesto do deputado João Amazonas, estabelecendo a "etapa única" e concedendo 25% de aumento nos salários. Por esta razão, a nossa reportagem, na manhã de sábado, esteve à bordo desta embarcação, a mais moderna do Lloyd Brasileiro.

Recebidos, primeiramente, pelo imediato, Francisco Ribeiro, capitão de navio, instantes depois, os tripulantes da sua guarda-costeira. Mas o descontente era grande. Camarotes por demais apertados. Compartimentos existem que possuem uma passagem à sua entrada, ninguém mais pode passar.

Nos beliches encontramos, novamente, Francisco Ribeiro. Assentado, com um companheiro de sua tripulação, é gestante. Controlado na América do Norte, nas tripulações das novas embarcações, quase que exclusivamente, almejam em conserva, o pato de "America Lloyd" não atende plenamente suas finalidades.

O chefe da cozinha de bordo também, a sua reclamação é maior. A cozinha só dispõe de uma "dale", o que obriga o auxiliar da cozinheira a fazer corridos em Pascagoula, localidade nas margens do Mississippi, quando a sobrada é de vinte e quatro horas de estrada, expondo os tripulantes do "America Lloyd", fela por fela, metro cava de sardinha.

Nos beliches encontramos, novamente, Francisco Ribeiro. Assentado, com um companheiro de sua tripulação, é gestante. Controlado na América do Norte, nas tripulações das novas embarcações, quase que exclusivamente, almejam em conserva, o pato de "America Lloyd" não atende plenamente suas finalidades.

Campões passou depois, a conhecer a aitude de João Batista de Almeida, presidente da Federação dos Marinhos. Deixou há muito, desligado da corporação dos trabalhadores da marinha, Lazarjeira, agora como chefe das escuras missões, vem procurar o seu homem, o patrício e oportunista deputado do "America Lloyd". Sete dias passaram feste. Prometeram-lhe, estimado por "bagres americanos", mas a emenda saliu pior que o soneto. Foram cometidos de tremenda desmoralização, fala o deputado Amazonas.

Chegaram ao salão dos oficiais de convés, onde estavam, outros tripulantes. O mestre José Santos, o marinheiro Francisco Ramos, o rádio-telegrafista Louival de Araújo. As palavras de Campelo eram aplaudidas por todos eles.

DECONFORTO PARA A TRIPLAÇAO

Ainda por desferimento do imediato, corremos os alojamentos dos tripulantes.

Apósalmam-se outros tripulantes. O estreito corredor fica intransitável. Francisco fala da camaradagem existente.

Na proposta da "etapa única", cuja concessão para todos os marinhos foi proposta pelo Comitê de Legislação Social da Câmara dos Deputados, por João Amazonas e o conselheiro do "America Lloyd", tomou manifestação os tripulantes do "America Lloyd", fela por fela, metro cava de sardinha.

FESTOS CONTRA A CHACINA DA PRACA RIO BRANCO

Hora do almoço. De todos os caminhos, os tripulantes se dirigem ao refeitório. Forma-se um numeroso grupo. Deixando o nosso ônibus, apressa-se a polícia para flagrante.

O doloroso acontecimento de véspera, quando a polícia de ditadura dissolveu a baile, por motivo de repressão entre os tripulantes da mais moderna embarcação do Lloyd. Estavam todos revoltados. Sollicitaram-nos pomeranos. Embriados e bêbados de dia, da "Tribuna Popular". Humberto Campelo se manifestou.

"Parece incrível. Atraiam-nos, no entanto, quando se comemora um dia de desfile. Que dirão disto todos os embateiros reunidos em Petrópolis?"

As palavras, assim pronunciadas, refletem o protesto dos tripulantes do "America Lloyd".

Dois nos o desfido. Subimos ao corredor. Ali, falamos com o delegado Louival de Araújo. Falemos-lhe que o "America Lloyd" deixou New York, sem "garantias", fazendo, no entanto, ótima viagem até o Rio.

Os chefe de máquinas — Timbiras e Valter — desculparam-se a contento, o que prova o elevado grau de conhecimento técnico da oficialidade.

Incorporando-se ao Lloyd 10 novos restaurantes daquele tipo, esta empresa ficará com uma possante frota, capaz de concorrer com qualquer estrangeiro.

Louival de Araújo passa a falar sobre as reivindicações dos marinhos.

A "etapa única" e aumento de salários são reivindicações de todos.

Por isso empregamos imediatamente o projeto do deputado João Amazonas, o qual teve oportunidade de ler, ainda na América do Norte, Repúbl., igualmente a situação da

trabalhadora nos Estados Unidos.

No entanto, acabamos de receber uma carta, assinada por um motorista do grande Estado, onde o mesmo, demonstrando o interesse que devia aos problemas da sua corporação, solicita-nos a reificação de alguns pontos da

notícia e explica melhor a situação.

JA REIVINDICAM MELHORES SALÁRIOS

Sobre os resultados da decisão do Tribunal Superior do Trabalho vem de há muito sendo pago por quase todas as empresas do Estado e devido ao retardamento da solução, não atende mais as reais necessidades mínimas da corporação,

que no presente momento, além de perceber salários de Cr\$ 1.500,00 mensais, em sua grande maioria, devido à carência de vida, já estão pleiteando a elevar a sua escala de salários atuais para Cr\$ 800,00 mensais.

No entanto, acabamos de receber uma carta, assinada por um motorista do grande Estado, onde o mesmo, demonstrando o interesse que devia aos problemas da sua corporação, solicita-nos a reificação de alguns pontos da

notícia e explica melhor a situação.

Descessos. Corremos outras dependências do "America Lloyd". Abandona-se a seguir, a mais nova unidade da frota mercante nacional. Hayamez e tanto a fábrica do Cais, quando um delegado nos informa sobre a data da publicação do repórter.

"Amanhã mesmo, se houver acordo", — roubou-nos a resposta, um trabalhador do Porto.

O I.A.P.I. nega assistência a um contribuinte

Trabalhador da Tinturaria Acadêmica, contribuinte do I.A.P.I., faleceu, o operário Luizino Rodrigues Gomes, sentindo doente Instituição, que não se recuperou.

Acabou-se a tarde de ontem, estando-nos o falecido, encaminhado para a Nova Iguaçu. Daí, mandaram-no para Caxias. Nesta delegacia, o funcionário adiantou-lhe que

o mês de agosto só podia atender 50 clientes, no máximo. O que ficou a esperar de

Luzinio, em noite de ontem, realizando-o fato, saiu exposto, ao mesmo tempo, protestando contra este Inôduo administrativo.

Contribuinte regular, iludido Instituto, celeste a este prestar-lhe toda a assistência. Não se justificando, pois, a desculpa se esfarrapada que lhe apresentaram.

DISTINÇÃO! ELEGANCIA! DURABILIDADE!

As três qualidades que tornam inconfundíveis os excelentes padrões de

Requerimento sobre a dispensa de operários na Fábrica Getúlio Vargas

A administração da Fábrica Getúlio Vargas, de Piquete, do Ministério da Guerra, dispensou os operários extrapumerários Jonas Neves de Oliveira e Joaquim Cabral da Fonseca, ambos com mais de 3 anos de serviço, sem motivo justificado, não tendo sido publicado o ato de dispensa no Boletim de Serviço daquele órgão.

A bancada comunista, considerando ainda que dezenas de outros operários daquele estabelecimento fabril estariam ameaçados de desemprego, sem indicação e aviso prévio, sob a acusação de serem comunistas, encarregou a Mesa uma requisição de informações. Indaga-se a dispensa dos dois referidos operários foi procedida da mesma forma que a dezenas de outros operários daquele estabelecimento.

Apelo à Inspectoria do Trânsito

O motorista Gabriel Ovidio da Paixão procurou-nos ontem para pedir providências à Inspectoria do Trânsito, no sentido de exercer uma melhor vigilância sobre determinadas garagens, que admitem tabelas e esconderam os profissionais do volume. Esses trabalhadores exemplificam o estabelecimento do Largo das Lojas, que cobra Cr\$ 10,00 para um dia, sem aceitar reuniões de ônibus, nem ônibus de ônibus.

Concluímos o nosso apelo com a seguinte: "humildes trabalhadores do trânsito, que desejam exercer a função de inspetor de trânsito, devem ser nomeados para tal cargo, com a menor possibilidade de desemprego.

Termos, representantes da bancada comunista, considerando ainda que dezenas de outros operários daquele estabelecimento

estariam ameaçados de desemprego, sem indicação e aviso prévio, sob a acusação de serem comunistas, encarregou a Mesa uma requisição de informações.

Requerimento sobre a dispensa de operários na Fábrica Getúlio Vargas

A administração da Fábrica Getúlio Vargas, de Piquete, do Ministério da Guerra, dispensou os operários extrapumerários Jonas Neves de Oliveira e Joaquim Cabral da Fonseca, ambos com mais de 3 anos de serviço, sem motivo justificado, não tendo sido publicado o ato de dispensa no Boletim de Serviço daquele órgão.

A bancada comunista, considerando ainda que dezenas de outros operários daquele estabelecimento

estariam ameaçados de desemprego, sem indicação e aviso prévio, sob a acusação de serem comunistas, encarregou a Mesa uma requisição de informações.

Requerimento sobre a dispensa de operários na Fábrica Getúlio Vargas

A administração da Fábrica Getúlio Vargas, de Piquete, do Ministério da Guerra, dispensou os operários extrapumerários Jonas Neves de Oliveira e Joaquim Cabral da Fonseca, ambos com mais de 3 anos de serviço, sem motivo justificado, não tendo sido publicado o ato de dispensa no Boletim de Serviço daquele órgão.

A bancada comunista, considerando ainda que dezenas de outros operários daquele estabelecimento

estariam ameaçados de desemprego, sem indicação e aviso prévio, sob a acusação de serem comunistas, encarregou a Mesa uma requisição de informações.

Requerimento sobre a dispensa de operários na Fábrica Getúlio Vargas

A administração da Fábrica Getúlio Vargas, de Piquete, do Ministério da Guerra, dispensou os operários extrapumerários Jonas Neves de Oliveira e Joaquim Cabral da Fonseca, ambos com mais de 3 anos de serviço, sem motivo justificado, não tendo sido publicado o ato de dispensa no Boletim de Serviço daquele órgão.

A bancada comunista, considerando ainda que dezenas de outros operários daquele estabelecimento

estariam ameaçados de desemprego, sem indicação e aviso prévio, sob a acusação de serem comunistas, encarregou a Mesa uma requisição de informações.

Requerimento sobre a dispensa de operários na Fábrica Getúlio Vargas

A administração da Fábrica Getúlio Vargas, de Piquete, do Ministério da Guerra, dispensou os operários extrapumerários Jonas Neves de Oliveira e Joaquim Cabral da Fonseca, ambos com mais de 3 anos de serviço, sem motivo justificado, não tendo sido publicado o ato de dispensa no Boletim de Serviço daquele órgão.

A banc

"Fila" Para Ouvir Os Vereadores

Depois que o governo suspendeu a Rádio Roquette Pinto, o povo decidiu comparecer diariamente ao Conselho Municipal — Populares nos falam sobre os últimos acontecimentos à democracia

Adalgisa Vieira de Andrade não quis responder imediatamente. Certificou-se, primeiramente, de que não éramos da polícia. Depois, então, prontificou-se a dizer o que pensava sobre as atitudes violentas de que o povo tem sido vítima, nestes últimos meses, por parte do governo. Falou da chacina da praça Barão do Rio Branco; testemunhou aquelas cenas de selvageria, praticadas pelos "assassinos de chapeu vermelho". Vieira da Peña, para ouvir a palavra dos verdadeiros democratas, naquela homenagem prestada

aos nossos heróicos pracinhas, e por pouco não ficara esmagado, no meio da praça, em face da avalanche humana dispersada pela selvageria da polícia. Agora, estava ali, na fila que se forma nos fundos do edifício da Câmara Municipal, esperando que alguém saísse para lhe dar uma "água nas galeras".

— Pará dias que isso aqui é assim. O povo não pode mais escutar os discursos dos seus vereadores, em casa, pelo rádio, e o feito é vir escutá-lo dentro da Câmara. O diabo é que a gente fica aqui um tempão enorme para poder

Conferência De Vereadores

Realizou-se no dia 29 do corrente, às 20 horas, no auditório da A.B.I., uma conferência das Vereadoras Lygia Lessa Bastos, Soprano de Scuero e Arcélia Mochel, sob os seguintes temas:

— "A mulher como educadora";

— "Assistência Social, governo e povo";

— "A mulher no mundo de hoje".

Essa conferência, que é patrocinada pelo semanário "Momento Feminino", tem um elevado significado para todo povo carioca, especialmente as mulheres, que terão oportunidade de assistir as suas eleitas, debatendo problemas de alto interesse coletivo.

VEICULOS E MULTAS

MULTAS EM 7-6-1947

Fracas de veículos: — 1963

Excessos em local não permitido: — 183 — 215 — 298 — 314 — 420

630 — 1293 — 1759 — 2149 — 2200

2606 — 2624 — 3425 — 3569 — 3962

7366 — 8690 — 8925 — 4018 — 9137

9177 — 9908 — 10121 — 10997 —

1083 — 11059 — 11833 — 12884

13096 — 13074 — 13154 — 13899

13663 — 14441 — 15861 — 15986

14814 — 16927 — 17192 — 18348

18114 — 18425 — 18535 — 20447

20147 — 20587 — 20601 — 20602

21000 — 21820 — 21816 — 21846

22731 — 22852 — 22870 — 22956

23207 — 23344 — 23373 — 23556

23609 — 23674 — 23733 — 23841

23983 — 24145 — 24512 — 24559

24769 — 24850 — 25109 — 25124

25495 — 25671 — 26249 — 26543

26086 — 27040 — 27143 — 27473

41493 — 41557 — 43618 — 43749

46929 — 12023 — 17506 — 01-1

48093 — 87428 — C. — 26042

61829 — 67421 — 68167 — 69317

69990 — 71943 — 71914 — 72974

73713 — 73996 — 74109 — C. D. —

2451 — 5. P. — 5. — 2529 — 18708

24614 — 14412 — 1506 — 9937

7079 — 9718 — P.C. — 14434

21144 — M.O. — 10218 — R.A. —

79 — R.S. — 34759 — 45214

32048 — T. — 2554 — 1. F. — 3215

9C144 — Ilhas 10945 —

Dirigibilidade da sinal: — 422 —

428 — 1007 — 1281 — 1543 — 1912

4353 — 4548 — 4882 — 5039 — 5272

6490 — 6972 — 7116 — 7314 — 8083

8449 — 8928 — 9008 — 10007

10297 — 10693 — 10923 — 11629 —

12010 — 12134 — 12181 — 12371

12375 — 13437 — 14037 — 14444

14724 — 15008 — 15698 — 16211

17098 — 18065 — 18738 — 18816

18771 — 18815 — 18915 — 19175

18315 — 18383 — 18396 — 18853

19057 — 19174 — 19191 — 19215

20227 — 20630 — 20994

21417 — 21567 — 21585 — 21743

21754 — 21765 — 21827 — 22116

22450 — 22604 — 22732 — 22865

23199 — 23237 — 23484 — 23256

23855 — 24845 — 24961 — 25100

25140 — 25378 — 25912 — 26283

25485 — 27024 — 37250 — 27692

40550 — 40717 — 40738 — 41007

41336 — 41749 — 41377 — 41766

47253 — 49808 — 49302 — 43865

49207 — 44319 — 44754 — 45111

49372 — 45341 — 45778 — 45932

49506 — 46130 — 46315 — 46900

49507 — 49921 — 49922 — 47152

49707 — 49906 — 49923 — 49924

51517 — 47609 — 47742 — 47751

68597 — C. — 6216 — 64880

68346 — 59841 — 69337

73021 — 74125 — 74354 — Note: —

T.R. — 1490 — Rende: — 262 — 302

C. D. — 124 — C.D. — 309 —

Gabinete: — 80601 — 80612 — 80652

80718 — 80624 — 80928 — 81007

81107 — 81130 — S.P. — 14707

S.P.C. — 6183 — R.J. — 8077

81612 — M.O. — 4818 — 5561

R.S. — 33774 — P.R. — 4213 — B. 5267

Intervenções e trânsito: — 2837 —

3352 — 4490 — 9325 — 11797

16335 — 19078 — 20177 — 21654

22292 — 40594 — 41341 — 43250

47572 — 50609 — 50610 — 50611

Multas de horas: — 2308 —

Contas: — 10074 — 25319 —

20711 — 2098 — R.J. — 9733

Contas de direção: — 517 —

8404 — 2012 — 4749 — 8376 — 9677

— 1001 — 10381 — 10479 — 11840

18796 — 17259 — 17604 —

18045 — 20471 — 22248 — 26644

26558 — 40115 — 45155 — 58303

11760 — 20337 — C. — 61581

62815 — 64171 — 66107 — 70109

72864 — 73653 — O.I. — 83814

S.P.: — 18719 —

Excessos de fumaça: — Onibus: —

80317 — 80693 — 80695 — 80697

80699 — 80740 — 80745 — 80927

80943 — 81006 — 81008 — 81010

Fila dupla: — 3001 — 3318 — 7565

10327 — 13747 — 16629 — 16961

17071 — 17646 — 17955 — 20063 —

22938 — 22722 — 28215 — 40495

42660 — 42727 — 43557 — 44231

47855 — 85510 — C. — 62332

53173 — 65575 — 66703 — 66923

68893 — 72895 — O.I. — 88217 —

Onibus: — 80245 — 81129 — 81134

PARA: — 10074 — 25319 — 25319

20711 — 2098 — R.J. — 9733

Contas de direção: — 517 —

8404 — 2012 — 4749 — 8376 — 9677

— 1001 — 10381 — 10479 — 11840

18796 — 17259 — 17604 —

18045 — 20471 — 22248 — 26644

26558 — 40115 — 45155 — 58303

11760 — 20337 — C. — 61581

62815 — 64171 — 66107 — 70109

O FLAMENGO EMBARCA SEXTA-FEIRA PARA CURITIBA BIGUÁ NÃO TEVE CULPA

O Flamengo defenderá seu jogador — Mal interpretado pelo árbitro o gesto conciliatório do médio rubro-negro

A peleja do último domingo em Caxias Martins teve um desfecho lamentável. Apresentava-se dos últimos minutos, com seu resultado já conhecido, quando em um dos ataques ultrajante-

ses, Pascual entrou forte em Luis, contundindo o goleiro do Flamengo e provocando um resultado este. Nesse dia um incidente em que se envolveram players das dois clubes, dando

como resultado as expulsões de Jólio, Pascual do Canto do Rio e Biguá do Flamengo. Este

de Jólio injusta a pena imposto a Biguá. O médio do Flamengo absolutamente não teve intuito de agredir ninguém. Pe- lo contrário, Biguá procurou apaziguar os ânimos e sua intenção unicamente foi a de afastar Pascual do local dos acontecimentos. Foi isto o que fez a expulsão de Biguá também não convencer. O clube da Gávea julgou-a injusta. Assim, no reunião de T. J. D. o Flamengo vai defender seu crack, certo de que os juízes do Tribunal farão justiça ao "índio" do arbitrio da peleja, Guilherme Gomes não viu o lance. Valores da informação de um seu auxiliar que evidentemente errou na interpretação do gesto de Biguá, tornando a sua atitude amistosa e conciliatória por uma agressão ao adversário.

BASKET-BALL

NOTAS

Foram concedidas pela F. M. R. as transferências das seguintes basquetebolistas: João Carlos Morendes Reis e Amaro Ferreira, ambos do Fluminense para o C. R. Vasco da Gama e C. R. Flamengo respectivamente. Estão marcados para hoje os jogos Vasco x América, S. Cristóvão x Mackenzie Sam- paio e Minerva e Tijuca x Bla- chuelo. Como se sabe, tais pró- lios estavam programados para segunda-feira última, não sendo realizados em virtude do mau tempo. Já está solucionado o problema das datas para a disputa do Campeonato da Ci- dade. O certame será dividido em duas rodadas semanais, de quatro jogos cada uma. Os jogos a partir do dia 9 de setem- bro ficaram assim distribuídos:

SORRI JOÃO LYRA FILHO
1.ª rodada — 9-9-47 — Terça-feira — C. R. Flamengo x C. R. Vasco da Gama; Fluminense F. C. x São Cristóvão F. R.; 2.ª rodada — 16-9-47 — Sexta-feira — E. C. Mackenzie e Imperial B. C.; América F. C. x A. A. do Grajá.

3.ª rodada — 23-9-47 — Terça-feira — São Cristóvão F. R. x C. R. Flamengo; C. R. Vas- co da Gama x Fluminense F. G.

4.ª rodada — 30-9-47 — Sex- ta-feira — C. R. Flamengo x E. C. Mackenzie; Imperial B. C. e América F. C.

5.ª rodada — 7-10-47 — Ter- ca-feira — A. A. do Grajá x C. R. Vasco da Gama; Imperial B. C. e C. R. Flamengo.

6.ª rodada — 14-10-47 — Sex- ta-feira — São Cristóvão F. R. x E. C. Mackenzie; Imperial B. C. e América F. C.

7.ª rodada — 21-10-47 — Ter- ca-feira — S. Cristóvão F. R. x C. R. Flamengo; C. R. Vas- co da Gama x Fluminense F. G.

8.ª rodada — 28-10-47 — Sex- ta-feira — São Cristóvão F. R. x E. C. Mackenzie; Imperial B. C. e América F. C.

9.ª rodada — 4-11-47 — Ter- ca-feira — C. R. Flamengo x Fluminense F. C. e América F. C.

10.ª rodada — 11-11-47 — Ter- ca-feira — São Cristóvão F. R. x C. R. Flamengo; Fluminense F. C. x A. A. do Grajá.

11.ª rodada — 18-11-47 — Ter- ca-feira — S. Cristóvão F. R. x C. R. Flamengo; C. R. Vas- co da Gama x Imperial B. C.

12.ª rodada — 25-11-47 — Sex- ta-feira — C. R. Flamengo x E. C. Mackenzie; Imperial B. C. e América F. C.

13.ª rodada — 2-12-47 — Sex- ta-feira — A. A. do Grajá x C. R. Vasco da Gama; Imperial B. C. e C. R. Flamengo.

14.ª rodada — 9-12-47 — Ter- ca-feira — São Cristóvão F. R. x E. C. Mackenzie; Imperial B. C. e América F. C.

15.ª rodada — 16-12-47 — Sex- ta-feira — Imperial B. C. x São Cristóvão F. R.; E. C. Mackenzie x C. R. Vasco da Gama; C. R. Flamengo x Ameri- ca F. C.

16.ª rodada — 23-12-47 — Sex- ta-feira — São Cristóvão F. R. x E. C. Mackenzie; Imperial B. C. e América F. C.

17.ª rodada — 30-12-47 — Ter- ca-feira — S. Cristóvão F. R. x C. R. Flamengo; Fluminense F. C. x A. A. do Grajá.

18.ª rodada — 6-1-48 — Ter- ca-feira — C. R. Flamengo x E. C. Mackenzie; Imperial B. C. e América F. C.

19.ª rodada — 13-1-48 — Ter- ca-feira — São Cristóvão F. R. x E. C. Mackenzie; Imperial B. C. e América F. C.

20.ª rodada — 20-1-48 — Ter- ca-feira — S. Cristóvão F. R. x C. R. Flamengo; Fluminense F. C. x A. A. do Grajá.

SERIE ARNALDO GUINLE
1.ª rodada — 9-9-37 — Terça- feira — Sampaio A. C. x E. C. Minerva; Clube dos Aliados x Botafogo F. R.

2.ª rodada — 16-9-37 — Ter- ca-feira — Tijuca T. C. x E. C. Minerva; Blauchuelo T. C. x Tijuca T. C.

3.ª rodada — 23-9-37 — Ter- ca-feira — Blauchuelo T. C. x Grajá T. C.; Clube dos Aliados x Sampaio A. C.

4.ª rodada — 30-9-37 — Sex- ta-feira — Blauchuelo T. C. x Tijuca T. C.

5.ª rodada — 7-10-37 — Sex- ta-feira — Grajá T. C. x Clube dos Aliados; Blauchuelo T. C. x E. C. Minerva.

6.ª rodada — 14-10-37 — Se- xta-feira — Tijuca T. C. x Clube dos Aliados; Botafogo F. R. x Grajá T. C.

7.ª rodada — 21-10-37 — Quar- ta-feira — E. C. Minerva x Botafogo F. R.; Clube dos Aliados x Blauchuelo T. C.

8.ª rodada — 28-10-37 — Sex- ta-feira — Grajá T. C. x Sampaio A. C.

9.ª rodada — 4-11-37 — Ter- ca-feira — Tijuca T. C. x E. C. Minerva.

10.ª rodada — 11-11-37 — Ter- ca-feira — Blauchuelo T. C. x Grajá T. C.

11.ª rodada — 18-11-37 — Ter- ca-feira — Sampaio A. C. x Clube dos Aliados.

Pela Melhoria Do Futebol

REGAS OFICIAIS

Recomendações aos jogadores

Esta é uma das regras mais importantes e o jogador está sujeito a infringi-la, a não ser que aprenda todas as Regras. Não facilite com o seu punho ou mesmo advertido é claro que o jogador já foi advertido, as suas infrações subsequentes são mais graves. Os seguintes pontos podem ajudar ao jogador alcançar tanto o espírito como a letra da lei.

a) Nunca cometa represália e se for expulso de campo pode vir a ser suspenso;

b) Tenha em mente que não existe essa coisa de pular sem querer em cima do adversário;

c) Evite estar reclamando "hands". O juiz agirá por si próprio em tais casos; além disso o jogador reclama e o juiz considera o fato acidental deixará a si próprio e o seu quadro em situação desvantajosa;

d) Conservese calmo e não mostre irritação por ser truncado.

(Divulgação a pedido do Colégio de Árbitros).

DOIS SÉRIOS DESFALQUES

PELADO E SOUZA AUSENTES NA PELEJA COM O VASCO — TRABALHA O DEPARTAMENTO MÉDICO

A campanha do São Cristóvão no campeonato da cidade não vem sendo boa. Nas três partidas em que tomou parte, o grêmio alvo não alcançou sequer uma vitória. A saída de Neiva, para uns serve como justificativa.

Entretanto, o que acontece em Figueira do Melo é o seguinte: o quadro não tem reservas a altura dos titulares, logo, quando um jogador é

obrigado a deixar a equipe ou por contusão, ou por deficiência técnica, o conjunto não acerta de maneira alguma e daí vêm as derrotas.

PELADO E SOUZA CONTUNDIDOS

No peleja com o Botafogo, três jogadores abandonaram o campo, Cidinho e Mundinho do Pelado deixava o campo com fratura na costela.

Além disso, também Souza que se achava com o torozinho partido, está ameaçado de não jogar domingo.

Como se vê é afilativa a situação do clube de Rodolfo Magalhães. E ainda mais quando se sabe que o próximo adversário é o grande Vasco.

Entim, cabe ao Departamento Médico sacerdote, resolver a situação. Só ele dirá a última palavra.

As Próximas Corridas Do Jockey Club Brasileiro

PROGRAMA PARA SÁBADO

PRIMEIRA CARREIRA — As 14 horas: — 1.200 metros — 30.000 cruzeiros.

QUILÓS

1-1 Imperio 52

" Peter Pan 54

2-2 Outono 56

3-3 Bilontra 56

4-4 Colombia 52

5-5 Infel 52

6-6 Moritz 54

7-7 Respedor 54

8-8 Gralha 52

9-9 Jaguariúna Galo 56

10-10 Magistral 52

" Krasniad 50

11-11 S. Pedro 52

12-12 Pledia 50

13-13 Dom Pedro 52

14-14 Pledia 50

15-15 Dom Pedro 52

16-16 S. Pedro 52

17-17 Dom Pedro 52

18-18 Dom Pedro 52

19-19 Dom Pedro 52

20-20 Dom Pedro 52

PISTA DE GRAMA

1-1 Comodito 52

2-2 Deflant 52

3-3 Miami 52

4-4 Mar Revolucion 52

5-5 Escorpión 52

6-6 Mirimbo 52

7-7 Estrondo 52

PISTA DE CRISTALINA

1-1 Imperio 52

2-2 Outono 56

3-3 Bilontra 56

4-4 Colombia 52

5-5 Infel 52

6-6 Moritz 54

7-7 Respedor 54

8-8 Gralha 52

9-9 Jaguariúna Galo 56

10-10 Magistral 52

11-11 S. Pedro 52

12-12 Pledia 50

13-13 Dom Pedro 52

14-14 Dom Pedro 52

15-15 Dom Pedro 52

16-16 Dom Pedro 52

17-17 Dom Pedro 52

18-18 Dom Pedro 52

19-19 Dom Pedro 52

20-20 Dom Pedro 52

PISTA DE GRAMA

1-1 Imperio 52

2-2 Outono 56

3-3 Bilontra 56

4-4 Colombia 52

5-5 Infel 52

6-6 Moritz 54

7-7 Respedor 54

8-8 Gralha 52

9-9 Jaguariúna Galo 56

10-10 Magistral 52

"Um Amontoado De Erros a Lei De Segurança"

«Atentatório aos princípios e direitos que a Constituição assegura» — declara à «Tribuna Popular» o sr. Demóstenes Madureira de Pinho, catedrático de Direito Penal da F.N.D. e conselheiro da Ordem dos Advogados — Um paralelo entre a «Lei Tarada» e a legislação penal fascista

A «Lei de Segurança Nacional», cognominada pelo povo de «Lei Tarada», sua virtude de seu conteúdo ignominioso, continua merecendo a mais franca repulsa de todos os setores democráticos da nação. Os mais ilustres juristas, já tiveram oportunidade de se manifestar a seu respeito, proclamando a inconstitucionalidade do ato a baixo e substituída de qualquer fundamento jurídico. O povo, através de telegramas e mensagens enviadas ao Parlamento está demonstrando, de maneira inequívoca, o seu repúdio à lei que tem por objetivo conduzir o país a uma ditadura mais odiosa que a instaurada pelo golpe de 10 de Novembro de 1937.

UM REGIME DE INSEGURANÇA

Sobre o projeto do sr. Costa Neto a TRIBUNA POPULAR teve ocasião de ouvir ontem o ilustre jurista Demóstenes Madureira de Pinho, conselheiro da Ordem dos Advogados e professor catedrático de Direito Penal na Faculdade Nacional da Direito.

Inicialmente disse-nos o entrevistado:

— Uma vez votada e aprovada a «Lei de Segurança», tal como está redigida, parece-me difícil que qualquer cidadão possa estar convicto de não ter violado, ou pelo menos disso ser acusado.

A uma pergunta sobre a criminalização do delito na «Lei de Segurança», respondeu o ilustre penalista:

— Desde que o projeto apresentado estabelece a linha diferencial entre o lícito e o ilícito, trazendo a possibilidade de se caracterizarem os crimes poratos equívocos, é evidente que tal projeto importa em lesão profunda dos direitos e liberdades conquistados na Constituição vigente.

OPOSIÇÃO DE TODOS OS JURISTAS

Sobre as restrições impostas ao magistério no exercício da sua profissão, declarou-nos o prof. Madureira de Pinho:

Toda e qualquer medida que visa restringir a mais ampla liberdade de cátedra, deverá contar com a decidida oposição de todos os juristas e homens de pensamento.

Só o livre exame das ideias e teorias, sociais e políticas, poderão permitir à gerações novas, uma atitude consciente no sentido da adoção ou rejeição de seus princípios fundamentalistas.

Negar, sem conhecer — prossegue — é uma posição de cegueira mental que não pode encontrar apoio, sobretudo entre homens de formação jurídica.

Ainda sobre a definição do que seja crime no monitório projeto do sr. Costa Neto, disse o entrevistado:

— Sobre as definições de crimes cometidos no projeto de noto que muitas delas se afastam do critério de configurar com precisão atos e fatos criminosos, atingindo a elasticidade das suas disposições verdadeiros comportamentos ou atitudes, o que me assifica, de certo modo, fugir ao imperativo constitucional do chamado «princípio de reserva ou da legalidade dos delitos» sobre cuja égide o Direito Penal será, na expressão de Floriano, um sistema fechado de normas.

UM PARALELO COM A LEGISLAÇÃO FASCISTA

Prosseguindo nas suas considerações acentua:

— Só as Legislações Penais que tenham abandonado este princípio de reserva ou legalidade dos delitos» são comp-



O sr. Demóstenes Madureira de Pinho quando fala à TRIBUNA POPULAR

positivas com disposições que fujam à perfeita tipicidade dos crimes. E' o exemplo que nos dá a Legislação Penal da Alemanha nazista que proclama o «princípio de reserva» ou critério dos crimes, por vezes fórmulas, que só a aplicação da lei, dava forma definida.

Há um dispositivo na «Lei de Segurança» que considera passíveis de punição todos aqueles que atentarem contra qualquer pessoa integrante dos quadros da administração pú-

blica. Assim, exemplificando, denunciando-se um auxiliar, por mais infima que seja a sua categoria, no aparelho estatal, de peculato, com o propósito de colaborar com o governo, fica-se inciso no dispositivo em apreço. Foi exatamente sobre este ponto que dirigimos mais uma pergunta ao nosso entrevistado.

Juridicamente considero a «Lei de Segurança» um amontoado de erros de técnica, atentatórios aos princípios e direitos que a Constituição em vigor assegura.

HERNIA

FUNDOS DODDS — NOTÍCIA DESCORTÉZ CIENTÍFICA AMERICANA SOBRE OS HERNIAS

Médicos ilustres e mulheres de pacientes estavam, com reservas, a extraordinária eficiência das FUNDOS DODDS na contenção de todo e qualquer tipo de hérnia.

• NIGÉRIENCS - Podem ser usados durante o banho, não retêm umidade e são laváveis com água e sabão

• CÓMODOS - Não têm bulbos, cintos ou correntes e ficam no corpo em espessas faixas legeras.

• PRÁTICAS - São colocados em dois segundos permitem ao herniatodotrabalhar e praticar esportes sem menor receio.

• EFICIENTES - Ao contrário das fundas comuns, as DODDS TRUSSES apresentam

almoedas elásticas, que juntam os músculos ao invés de separá-los. Reduzem a hérnia e o cansaço, evitando, desta forma, o estrangulamento.

SEM COMPROMISSO - São feitas demonstrações seu compromisso - sob a orientação do Dr. Heitor Coutinho - diariamente, das 8,30 às 10 horas, à AVENIDA RIO BRANCO, 20-12, ANDAR

DISTRIBUIDORES: HERMES FERNANDES & CIA. LTDA.

FABRICANTES: THE DODDS TRUSS COMPANY, INC. BIRMINGHAM 7, ALA. - U.S.A.

Só o Estado, Com o Apoio Do Povo, Pode Resolver o Problema Do Petróleo

Urge a formação de uma grande comissão nacional de defesa contra os trustes — A conferência do professor Amerino Wanick

Sob o patrocínio da Universidade do Povo, realizou-se no dia 10 de Agosto a conferência do professor Amerino Wanick em torno do problema do petróleo brasileiro. Tocaram-se assuntos a mesa que presidiu o ato os deputados Major Henrique Oest e Agostinho Monteiro, presidente do senador e presidente do P.P.P., sr. Abel Chermont, o Cardeal Lucas Silveira, o dr. Mário Pádua, os engenheiros Eudoro Prado, Lopes e Fernando Lobo Lobo Carneiro e o sr. Carlos Alberto da Costa Pinto.

O professor Wanick discursou longamente sobre a situação econômica do Brasil, remontando os tempos da colonização, a fim de salientar a importância que o petróleo tem para o progresso do nosso País.

Urgiu a formação de uma grande comissão nacional de defesa contra os trustes — A conferência do professor Amerino Wanick

Até através de grandes quadros, especialmente preparados, demonstrou com números o enorme poderio e o consequente perigo da intromissão dos trustes internacionais na exploração do petróleo brasileiro. «Só o Estado — afirmou — pode resolver esse problema, de acordo com os interesses da nação. É um problema de governo apoiado pelo povo. Daí a necessidade urgente daquele que se organiza uma grande comissão nacional de defesa do petróleo, para lutar pela sua exploração por meio de uma empresa estatal».

O professor Wanick, utilizando dados oficiais, demonstrou também que o governo dispõe de recursos suficientes para resolver a questão do petróleo.

Leu o decreto publicado no Diário Oficial de 17 de setem-

bro de 1946, no qual o governo autorizou o C. N. P. a adquirir uma refinaria, com um capital que deve ser distribuído em ações, para serem adquiridas, em grande parte, por particulares. Chamou a atenção da imprensa e dos parlamentares presentes para esse fato, quando, depois de gastar 400 mil pesos, através do CND para descobrir o petróleo, o governo quer dividir com particulares os lucros cortos e grandes do refinamento. E' estranho.

Soz' calorosas palmas da assistência, o conhecido economista patrício concluiu sua palestra com este anátema: «Se alguém entregar nosso petróleo aos estrangeiros estará condenando de antemão pela consciência nacional».

O professor Wanick, utilizando dados oficiais, demonstrou também que o governo dispõe de recursos suficientes para resolver a questão do petróleo.

Leu o decreto publicado no Diário Oficial de 17 de setem-

bro de 1946, no qual o governo autorizou o C. N. P. a adquirir uma refinaria, com um capital que deve ser distribuído em ações, para serem adquiridas, em grande parte, por particulares. Chamou a atenção da imprensa e dos parlamentares presentes para esse fato, quando, depois de gastar 400 mil pesos, através do CND para descobrir o petróleo, o governo quer dividir com particulares os lucros cortos e grandes do refinamento. E' estranho.

Soz' calorosas palmas da assistência, o conhecido economista patrício concluiu sua palestra com este anátema: «Se alguém entregar nosso petróleo aos estrangeiros estará condenando de antemão pela consciência nacional».

O professor Wanick, utilizando dados oficiais, demonstrou também que o governo dispõe de recursos suficientes para resolver a questão do petróleo.

Leu o decreto publicado no Diário Oficial de 17 de setem-

bro de 1946, no qual o governo autorizou o C. N. P. a adquirir uma refinaria, com um capital que deve ser distribuído em ações, para serem adquiridas, em grande parte, por particulares. Chamou a atenção da imprensa e dos parlamentares presentes para esse fato, quando, depois de gastar 400 mil pesos, através do CND para descobrir o petróleo, o governo quer dividir com particulares os lucros cortos e grandes do refinamento. E' estranho.

Soz' calorosas palmas da assistência, o conhecido economista patrício concluiu sua palestra com este anátema: «Se alguém entregar nosso petróleo aos estrangeiros estará condenando de antemão pela consciência nacional».

O professor Wanick, utilizando dados oficiais, demonstrou também que o governo dispõe de recursos suficientes para resolver a questão do petróleo.

Leu o decreto publicado no Diário Oficial de 17 de setem-

bro de 1946, no qual o governo autorizou o C. N. P. a adquirir uma refinaria, com um capital que deve ser distribuído em ações, para serem adquiridas, em grande parte, por particulares. Chamou a atenção da imprensa e dos parlamentares presentes para esse fato, quando, depois de gastar 400 mil pesos, através do CND para descobrir o petróleo, o governo quer dividir com particulares os lucros cortos e grandes do refinamento. E' estranho.

Soz' calorosas palmas da assistência, o conhecido economista patrício concluiu sua palestra com este anátema: «Se alguém entregar nosso petróleo aos estrangeiros estará condenando de antemão pela consciência nacional».

O professor Wanick, utilizando dados oficiais, demonstrou também que o governo dispõe de recursos suficientes para resolver a questão do petróleo.

Leu o decreto publicado no Diário Oficial de 17 de setem-

bro de 1946, no qual o governo autorizou o C. N. P. a adquirir uma refinaria, com um capital que deve ser distribuído em ações, para serem adquiridas, em grande parte, por particulares. Chamou a atenção da imprensa e dos parlamentares presentes para esse fato, quando, depois de gastar 400 mil pesos, através do CND para descobrir o petróleo, o governo quer dividir com particulares os lucros cortos e grandes do refinamento. E' estranho.

Soz' calorosas palmas da assistência, o conhecido economista patrício concluiu sua palestra com este anátema: «Se alguém entregar nosso petróleo aos estrangeiros estará condenando de antemão pela consciência nacional».

O professor Wanick, utilizando dados oficiais, demonstrou também que o governo dispõe de recursos suficientes para resolver a questão do petróleo.

Leu o decreto publicado no Diário Oficial de 17 de setem-

bro de 1946, no qual o governo autorizou o C. N. P. a adquirir uma refinaria, com um capital que deve ser distribuído em ações, para serem adquiridas, em grande parte, por particulares. Chamou a atenção da imprensa e dos parlamentares presentes para esse fato, quando, depois de gastar 400 mil pesos, através do CND para descobrir o petróleo, o governo quer dividir com particulares os lucros cortos e grandes do refinamento. E' estranho.

Soz' calorosas palmas da assistência, o conhecido economista patrício concluiu sua palestra com este anátema: «Se alguém entregar nosso petróleo aos estrangeiros estará condenando de antemão pela consciência nacional».

O professor Wanick, utilizando dados oficiais, demonstrou também que o governo dispõe de recursos suficientes para resolver a questão do petróleo.

Leu o decreto publicado no Diário Oficial de 17 de setem-

bro de 1946, no qual o governo autorizou o C. N. P. a adquirir uma refinaria, com um capital que deve ser distribuído em ações, para serem adquiridas, em grande parte, por particulares. Chamou a atenção da imprensa e dos parlamentares presentes para esse fato, quando, depois de gastar 400 mil pesos, através do CND para descobrir o petróleo, o governo quer dividir com particulares os lucros cortos e grandes do refinamento. E' estranho.

Soz' calorosas palmas da assistência, o conhecido economista patrício concluiu sua palestra com este anátema: «Se alguém entregar nosso petróleo aos estrangeiros estará condenando de antemão pela consciência nacional».

O professor Wanick, utilizando dados oficiais, demonstrou também que o governo dispõe de recursos suficientes para resolver a questão do petróleo.

Leu o decreto publicado no Diário Oficial de 17 de setem-

bro de 1946, no qual o governo autorizou o C. N. P. a adquirir uma refinaria, com um capital que deve ser distribuído em ações, para serem adquiridas, em grande parte, por particulares. Chamou a atenção da imprensa e dos parlamentares presentes para esse fato, quando, depois de gastar 400 mil pesos, através do CND para descobrir o petróleo, o governo quer dividir com particulares os lucros cortos e grandes do refinamento. E' estranho.

Soz' calorosas palmas da assistência, o conhecido economista patrício concluiu sua palestra com este anátema: «Se alguém entregar nosso petróleo aos estrangeiros estará condenando de antemão pela consciência nacional».

O professor Wanick, utilizando dados oficiais, demonstrou também que o governo dispõe de recursos suficientes para resolver a questão do petróleo.

Leu o decreto publicado no Diário Oficial de 17 de setem-

bro de 1946, no qual o governo autorizou o C. N. P. a adquirir uma refinaria, com um capital que deve ser distribuído em ações, para serem adquiridas, em grande parte, por particulares. Chamou a atenção da imprensa e dos parlamentares presentes para esse fato, quando, depois de gastar 400 mil pesos, através do CND para descobrir o petróleo, o governo quer dividir com particulares os lucros cortos e grandes do refinamento. E' estranho.

Soz' calorosas palmas da assistência, o conhecido economista patrício concluiu sua palestra com este anátema: «Se alguém entregar nosso petróleo aos estrangeiros estará condenando de antemão pela consciência nacional».

O professor Wanick, utilizando dados oficiais, demonstrou também que o governo dispõe de recursos suficientes para resolver a questão do petróleo.

Leu o decreto publicado no Diário Oficial de 17 de setem-

bro de 1946, no qual o governo autorizou o C. N. P. a adquirir uma refinaria, com um capital que deve ser distribuído em ações, para serem adquiridas, em grande parte, por particulares. Chamou a atenção da imprensa e dos parlamentares presentes para esse fato, quando, depois de gastar 400 mil pesos, através do CND para descobrir o petróleo, o governo quer dividir com particulares os lucros cortos e grandes do refinamento. E' estranho.

Soz' calorosas palmas da assistência, o conhecido economista patrício concluiu sua palestra com este anátema: «Se alguém entregar nosso petróleo aos estrangeiros estará condenando de antemão pela consciência nacional».

O professor Wanick, utilizando dados oficiais, demonstrou também que o governo dispõe de recursos suficientes para resolver a questão do petróleo.

Leu o decreto publicado no Diário Oficial de 17 de setem-

bro de 1946, no qual o governo autorizou o C. N. P. a adquirir uma refinaria, com um capital que deve ser distribuído em ações, para serem adquiridas, em grande parte, por particulares. Chamou a atenção da imprensa e dos parlamentares presentes para esse fato, quando, depois de gastar 400 mil pesos, através do CND para descobrir o petróleo, o governo quer dividir com particulares os lucros cortos e grandes do refinamento. E' estranho.

Soz' calorosas palmas da assistência, o conhecido economista patrício concluiu sua palestra com este anátema: «Se alguém entregar nosso petróleo aos estrangeiros estará condenando de antemão pela consciência nacional».

O professor Wanick, utilizando dados oficiais, demonstrou também que o governo dispõe de recursos suficientes para resolver a questão do petróleo.

Leu o decreto publicado no Diário Oficial de 17 de setem-

bro de 1946, no qual o governo autorizou o C. N. P. a adquirir uma refinaria, com um capital que deve ser distribuído em ações, para serem adquiridas, em grande parte, por particulares. Chamou a atenção da imprensa e dos parlamentares presentes para esse fato, quando, depois de gastar 40